# A estrutura de governança do SISCADE e os desafios atuais para a promoção da catalogação de produtos brasileiros no sistema OTAN.

**Autoria**: C-ApA-IM 2023 – CASLODE-14

### **RESUMO**

Este estudo abordou a catalogação de produtos de defesa, cujos propósitos abrangem a eficiência logística e a identificação padronizada de materiais. Além destes, a catalogação vislumbra oportunidades e benefícios oferecidos pelo Sistema OTAN de Catalogação (SOC). Com isso, a pesquisa se aprofundou no estudo da governança do Sistema de Catalogação de Defesa (SISCADE) e na importância da catalogação para a Mobilização Nacional. O objetivo geral consistiu em discernir os desafios da inclusão de produtos brasileiros no SOC, com enfoque descritivo e exploratório, utilizando pesquisa bibliográfica, documental e pesquisa-ação. A análise revelou discrepâncias entre os produtos de defesa existentes e os catalogados, enfatizando a necessidade de aprimorar a estrutura de governança do SISCADE. As conclusões apontaram para a importância estratégica da catalogação na defesa nacional com a sugestão da ampliação do papel das Unidades de Catalogação (UniCat) para futuros avanços no campo.

Palavras-chave: Catalogação. Sistema OTAN de Catalogação. Governança. SISCADE.

## 1 INTRODUÇÃO

O tema referente à catalogação dos produtos de defesa está imerso no contexto da Defesa Nacional, uma vez que essa atividade, definida como uma ferramenta logística, possui potencial para impulsionar a capacidade tecnológica e militar do país. Os autores Medeiros e Moreira (2018) atribuem à catalogação a eficiência no desempenho das atividades de exportação e importação de itens de suprimento logístico, identificação de empresas e de cadeias produtivas, bem como de dados técnicos padronizados.

A atividade de catalogar abrange todo o setor logístico das Forças Armadas com o estabelecimento de uma linguagem única de identificação de materiais, por meio da qual os itens inseridos em um catálogo possam ser utilizados por todos os usuários. O Ministério da Defesa (MD), por intermédio do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa (CASLODE), as Forças Armadas, a Base Industrial de Defesa (BID) do país e o Sistema OTAN de Catalogação (SOC) são os atores principais no processo da catalogação e possuem interesses individuais que são atendidos pela atividade.

Este trabalho abordou os procedimentos e as normas que regem a atividade da catalogação com o objetivo de atender aos propósitos decorrentes da Política Nacional de Defesa, dos quais se destacam o desígnio de conhecer o ambiente empresarial para a Mobilização Nacional e a padronização dos produtos de defesa. Por meio do confronto entre o que está redigido nos documentos com os dados coletados da pesquisa-ação realizada no CASLODE, foram esclarecidos os desafios dessa sistemática.

De maneira objetiva, o estudo buscou responder a pergunta de pesquisa: quais são os desafios para a catalogação dos produtos brasileiros no SOC? Portanto, de acordo com o problema mencionado, o objetivo geral deste estudo consistiu em identificar os principais desafios da catalogação no que concerne à inserção dos produtos brasileiros no SOC, por meio do SISCADE.

Em decorrência do objetivo geral, foram estabelecidos três objetivos específicos, que seguiram uma ordem de investigação. São eles: descrever a estrutura de governança do SISCADE; explicar como funciona a catalogação de produtos brasileiros e o contexto no qual essa atividade está inserida; e analisar os desafios da catalogação de itens brasileiros.

Referente à metodologia, realizou-se uma pesquisa classificada quanto à finalidade como básica estratégica e, quanto ao objetivo, como descritiva e exploratória. Os procedimentos técnicos utilizados neste trabalho foram: uma pesquisa bibliográfica, uma pesquisa documental e uma pesquisa-ação realizada no CASLODE. A abordagem qualitativa foi escolhida.

Quanto à estruturação deste artigo, inicia-se por esta introdução, em sequência, é apresentado o referencial teórico, onde são trazidos conceitos e definições, bem como visões de diversos autores acerca das seguintes temáticas: catalogação e sistema OTAN de catalogação, governança na estrutura do SISCADE, Base Industrial de Defesa, Logística Nacional e Mobilização Nacional. Em seguida, discorre-se sobre a metodologia adotada e expõe-se, no tópico subsequente, dos dados coletados advindos dos sistemas informacionais que foram acessados na visita ao CASLODE. Esses dados foram transcritos com a explicação do contexto no qual estão inseridos e apresentados em forma de relatório e, em seguida, foram realizadas análises. O trabalho termina com as considerações finais.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

## 2.1 A Catalogação e o Sistema OTAN de Catalogação

Catalogar significa relacionar, classificar e inventariar, ou seja, reunir determinadas informações em uma lista organizada que constituirá o catálogo (FERREIRA, 2004). A catalogação, nos moldes do SOC e do SISCADE, é uma ferramenta logística e é definida como um conjunto de tarefas, normas e procedimentos para a consolidação de dados técnicos e o estabelecimento da identificação de itens e de empresas de interesse do MD ou de uma Força, além de sua ordenação na forma de um catálogo (BRASIL, 2020a, p. 19). As informações geradas por esse processo alimentam toda a logística das Forças Armadas.

O Manual do Sistema de Catalogação de Defesa elenca os benefícios econômicos e operacionais que a catalogação proporciona a seus usuários. Dentre os benefícios econômicos, estão a redução de estoques, a economia na aquisição de itens e a economia durante o ciclo de vida de um equipamento (BRASIL, 2020a, p. 117). Quanto aos operacionais, estão listados o rastreamento das fontes de aquisição dos itens, o auxílio da informática nas operações logísticas, a interoperabilidade entre países e Forças e o desenvolvimento da indústria nacional, que é descrito da seguinte forma:

Ao ter um item catalogado, a indústria ganha visibilidade a nível internacional, o que se configura como uma oportunidade de aumento de suas vendas. Além disso, abre-se a possibilidade de a indústria travar um profícuo relacionamento de parceria com o governo, uma vez que os itens por ele utilizados, estando bem identificados e publicados no catálogo podem ser analisados a fim de se encontrar fontes de obtenção dentro da indústria nacional, reduzindo a dependência de itens estrangeiros [...] (BRASIL, 2020a, p. 116).

A utilização da atividade de catalogação possui algumas vantagens: permitir o uso de uma linguagem única; promover a concentração de informações técnicas através de descrições detalhadas sobre um determinado item; favorecer o controle gerencial dos estoques; redução de custos; e melhoria no relacionamento governo-indústria pelo uso de um único sistema de identificação (MATOS, 2006).

As Forças Armadas brasileiras se depararam com a necessidade de controlar de maneira mais efetiva o seu material após o término da Segunda Guerra Mundial, em função tanto da variedade como da quantidade de itens adquiridos no exterior (BRASIL, 2020a, p. 17). Em 1968 foi criada a Comissão Permanente de Catalogação de Material no país com o objetivo de estabelecer regras para a identificação, padronização e catalogação de materiais de uso comum das Forças (BRASIL, 2020a, p. 17).

A Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), fundada em 1949, adotou, em 1956, o sistema de catalogação americano e, após realizar algumas adaptações à ferramenta, foi criado o Sistema OTAN de Catalogação (BRASIL, 2020a, p. 17). No ano de 1997, o Brasil assinou os acordos de padronização junto à OTAN com o intuito de fazer parte do SOC (BRASIL, 2020a, p. 17).

O SOC representa um catálogo de produtos e é um objeto de planejamento logístico com alcance para modificar sistemas nacionais de compra e venda, de acordo com as exigências de padronização, pertencimento e integralização (MEDEIROS; MOREIRA, 2018). Esse sistema é projetado para assegurar ao máximo a efetividade logística em âmbito nacional e internacional, facilitar a identificação dos materiais e auxiliar na busca de itens com características idênticas (BRASIL, 2020a, p. 111).

## 2.2 A Governança na Estrutura do SISCADE

A palavra governança se origina de um vocábulo grego que significa direção (PETERS, 2013). Nesse sentido, toda organização necessita ter bem definido qual o rumo que pretende seguir. Imerso no contexto da Logística de Defesa e da Mobilização Militar, o Sistema de Catalogação de Defesa (SISCADE) tem como propósito contribuir para o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa (BID) brasileira por meio da coordenação da Atividade de Catalogação, bem como prover ao MD o conhecimento técnico, logístico e econômico-comercial dos produtos de defesa do país (BRASIL, 2020a, p. 101-102).

O SISCADE é uma sistemática que compreende procedimentos de codificação de itens de interesse das Forças Armadas brasileiras e exclusivos do MD, bem como o intercâmbio automatizado desses dados que são compatíveis com os padrões utilizados pelo SOC (BRASIL, 2020a, p. 100).

Ramos e Martinez (2006) definem Governança Corporativa como sendo o conjunto de práticas e os relacionamentos de todas as partes interessadas em uma corporação, com o intuito de valorização dos ativos da empresa, dentro de um contexto de transparência, equidade de tratamento entre os envolvidos e prestação de contas. Esse conceito é adaptado à estrutura organizacional desta sistemática, uma vez que, com a finalidade de aperfeiçoar o seu desempenho, é incentivado que os componentes pertencentes ao Elo do SISCADE atuem de maneira interdependente e harmônica, obedecendo aos procedimentos, diretrizes, políticas e respeitando a cultura organizacional, que corresponde aos princípios crenças e valores deste sistema institucional (BRASIL, 2020a, p. 99).

A estrutura do SISCADE é composta por um conjunto de órgãos divididos em cinco níveis de gestão e responsabilidades, conforme consta em seu Manual (BRASIL, 2020a):

Quadro 1 – Estrutura do SISCADE				
Estrutura do SISCADE				
a)Órgão de Supervisão Geral:	Chefia de Logística e Mobilização (CHELOG).			
Possui a mais elevada instância no contexto da governança operacional do SISCADE e é responsável pela formulação de políticas, estratégias e diretrizes sobre a Atividade de Catalogação.				
b) Órgão de Direção Técnica e Gerencial: Seção de Catalogação do CASLODE.				
Responsável por estabelecer modelos conceitual e tecnológico para o SISCADE, elaborar divulgar normativos sobre o desenvolvimento do processo de catalogação, bem como supervisiona a Atividade de Catalogação.				
c) Órgão de Coordenação Executiva:	Seção de Catalogação do CASLODE.			

Responsável por coordenar, orientar, fiscalizar e avaliar a execução das fases do processo de catalogação; estabelecer comunicação com o SOC; executar as operações de catalogação comandadas pelos elos do SISCADE, 3C das Forças e do MD, e representar o CASLODE nos fóruns técnicos e de assessoramento do SOC.

d) Orgão de Controle Técnico e Gerencial:	Centrais de Coordenação de Catalogação (3C) das
	Forças e do MD – São as OM subordinadas às
	Forças vinculadas ao SISCADE.

Compete às 3C das Forças e do MD promoverem e controlarem o processo de catalogação no âmbito do Sistema de Apoio Logístico de cada Força Armada.

e) Órgãos de Execução:	Agências de Catalogação (AgCat) e Unidades de
	Catalogação (UniCat).

São os órgãos de cada Força Armada ou de órgão governamental, responsável por compilar os dados técnicos, efetuar a identificação do item de suprimento e submeter essas informações para a 3C para atribuição dos códigos necessários à catalogação do item e inserção no Banco de Dados do SISCADE.

Fonte: Elaborado pela autora com dados do Manual do SISCADE (2023).

O processo de catalogação se inicia com a coleta de dados e parte para as etapas de identificação, atribuição de NATO Stock Number (NSN) e registro em catálogo (MEDEIROS; MOREIRA, 2018). O Manual do SISCADE (2020a) define que as etapas de coleta de dados e identificação são realizadas pela AgCat ou UniCat e, depois de compilados, os dados serão disponibilizados via SISCAT-BR para a 3C da respectiva Força para primeira análise. Ainda segundo o referido Manual, no caso de aprovação, serão disponibilizados para o CASLODE na forma de uma solicitação de atribuição de NSN e, após análise, será atribuído NSN ao item (BRASIL, 2020a).

Em 2018, foram registradas as primeiras empresas a serem certificadas pelo CASLODE como UniCat para prestarem serviços de catalogação (BRASIL, 2020a). Atualmente, compõem o rol de empresas cadastradas como prestadoras de serviços de catalogação a Avibras, Embraer e a E-Brasil.<sup>1</sup>

Por definição do Manual do SISCADE, as UniCat são entidades, públicas ou privadas, autorizadas pelo CASLODE a prestar serviços de catalogação e somente poderão realizá-los em dois casos: (a) item utilizado por uma Força Armada, desde autorizada pela respectiva 3C e (b) produtos que necessitem de NSN para exportação, desde que autorizados por processos internos no CASLODE (BRASIL, 2020a).

## 2.3 A Base Industrial de Defesa no contexto da Logística Nacional e Mobilização Nacional

A palavra Logística, no contexto militar, está relacionada ao cumprimento das tarefas de transporte, distribuição, obtenção, manutenção, estoque, armazenamento e evacuação de material para fins operativos ou administrativos (FERREIRA, 2004). A Doutrina Básica de Mobilização Nacional (1987) estende a definição de logística para a área do desenvolvimento estratégico, e chama de Logística Nacional o conjunto das atividades relativas à previsão e provisão dos recursos e meios necessários para a realização das ações previstas pela Estratégia Nacional. As atividades da Logística Nacional são permanentes e existem tanto em situações de normalidade quanto em situações emergenciais, uma vez que o levantamento dos recursos e meios de que o Brasil necessita, em termos de defesa nacional, frente a ameaças estrangeiras é indispensável à concretização das Ações Estratégicas do país (BRASIL, 1987).

Pode ocorrer, entretanto, que os recursos e meios disponibilizados pela Logística Nacional, em determinada situação de ameaça iminente, sejam insuficientes para enfrentá-la. Neste caso, torna-se necessária a adoção de Ações Estratégicas de Emergência, dentro das

quais se encontra o conceito de Mobilização Nacional, que sintetiza o conjunto de atividades e medidas extraordinárias que o Estado pode acionar com a finalidade de obter esses recursos e meios que a Logística Nacional não conseguiu proporcionar em tempo hábil (BRASIL, 1987).

A Mobilização Nacional tem o propósito de condicionar a Nação para o enfrentamento de um conflito e, por isso, em situações de paz, os órgãos do governo responsáveis por sua elaboração e execução devem acompanhar de maneira permanente as necessidades previstas para a realização de Ações Estratégicas ainda não superadas pela Logística Nacional, a fim de atuar nas programações para o desenvolvimento do país na área de defesa que permitam um emprego eficaz e acelerado do Poder Nacional (BRASIL, 1987).

A Política Nacional de Defesa define o Poder Nacional como "a capacidade que tem a Nação para alcançar e manter os objetivos nacionais, o qual se manifesta em cinco expressões: a política, a econômica, a psicossocial, a militar e a científico-tecnológica" (BRASIL, 2020b). Dentre as cinco expressões do Poder Nacional, destaca-se a Expressão Econômica como a fonte dos recursos tangíveis e a Expressão Militar como a principal utilizadora destes recursos em casos emergenciais.

A Doutrina Básica de Mobilização Nacional (1987) prevê que sejam criadas condições para a acelerada e eficaz adaptação da economia em tempos de paz para atender às exigências decorrentes da situação de emergência em tempos de guerra e, dentre essas medidas, destacase, como fio condutor desta pesquisa, o "cadastramento industrial, objetivando possíveis transformações ou conversões de linhas de produção" (BRASIL, 1987).

Dentro do contexto de Mobilização Nacional existe a Mobilização Industrial, que diz respeito ao redirecionamento da produção industrial, diante de uma potencial ameaça, para fins de segurança nacional (BRASIL, 1987).

Os autores Racy e Silberfeld (2005) apontam como principal dificuldade para um efetivo emprego do parque industrial numa hipótese de guerra, a ausência de uma base forte de dados com cadastros atualizados das empresas e de seus produtos. Ainda segundo os autores, o processo de mobilização industrial exige um esforço de comunicação entre as Forças Armadas, as cadeias produtivas e os meios acadêmicos, estes últimos para contribuir com os avanços tecnológicos existentes no mercado.

#### 3 METODOLOGIA DE PESQUISA

### 3.1 Tipo de pesquisa

A presente pesquisa possui finalidade básica estratégica, pois é voltada "à aquisição de novos conhecimentos direcionados a amplas áreas com vistas à solução de reconhecidos problemas práticos" de acordo com a definição de Gil (2010, p. 27). Nesse sentido, este estudo visa apresentar uma contribuição teórica, organizando o conhecimento acerca das principais dificuldades que a atual estrutura de governança do SISCADE impõe para a catalogação dos itens logísticos de suprimento no Sistema OTAN de Catalogação, podendo servir como base para uma pesquisa futura que busque solucionar os problemas elencados.

Quanto aos objetivos, é classificada como descritiva e exploratória. É descritiva porque tem como propósito registrar e descrever os fatos observados, sem interferir neles (PRODANOV; FREITAS, 2013). Já o caráter exploratório é devido à finalidade de "proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses" (GIL, 2010). Em geral, a pesquisa exploratória envolve: (a) levantamento bibliográfico; (b) entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado e (c) análise de exemplos que estimulem a compreensão.

Os procedimentos técnicos utilizados neste estudo contaram com uma pesquisa bibliográfica que, de acordo com Gil (2010) é desenvolvida a partir de material já publicado para constituir o referencial teórico. Foram selecionados artigos científicos encontrados na base de dados EBSCO Host – *Business Source Complete* que apresentaram, individualmente,

os termos catalogação, mobilização e Sistema OTAN de Catalogação em suas palavras-chave, todos ordenados por relevância. Quanto aos artigos que abordaram o assunto da governança, foram encontrados na base de dados do Google Acadêmico, também ordenados por relevância.

Foi realizada uma pesquisa documental, que é baseada em materiais que ainda não receberam um tratamento analítico, como por exemplo, documentos oficiais (GIL, 2010). Os principais documentos abordados neste estudo foram as Leis acerca dos benefícios e tratamento diferenciado para empresas da área de Defesa Nacional e os manuais dos sistemas do governo que abordam a doutrina relativa ao tema Catalogação, Mobilização Nacional e Base Industrial de Defesa.

Com o objetivo de obter dados necessários sobre a operacionalização da sistemática de catalogação, pela ótica do CASLODE, foi realizada uma pesquisa-ação a fim de encontrar os desafios para a inserção dos produtos brasileiros no Sistema OTAN de Catalogação e com isso, esclarecer os problemas da situação observada. Thiollent (1998) define este tipo de procedimento técnico como:

[...] pesquisa social com base empírica que é concebida em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de como cooperativo ou participativo (THIOLLENT, 1998, p. 14).

Ainda segundo o autor, toda pesquisa-ação é do tipo participativa. Os problemas sob observação, que no caso deste estudo correspondem aos desafios existentes na estrutura de governança do SISCADE, exigem investigações para que sejam resolvidos ou pelo menos esclarecidos (THIOLLENT, 1998). A investigação foi realizada por meio de visitas ao CASLODE, realizadas com o propósito de estudar de maneira dinâmica os conflitos existentes entre o previsto nos documentos e o que acontece no mundo real.

Tendo sido estabelecida a estrutura de governança do SISCADE, bem como o contexto no qual esta sistemática está inserida, por meio de trabalhos acadêmicos, documentos acerca do tema e com a base empírica advinda da pesquisa-ação realizada na Organização Militar responsável pela catalogação de itens de suprimento logísticos no país, este estudo foi desenvolvida com o objetivo de responder à pergunta de pesquisa por meio de observações detalhadas.

A abordagem escolhida foi a qualitativa que, de acordo com Prodanov e Freitas (2013, p. 70) "difere da abordagem quantitativa pelo fato de não utilizar dados estatísticos como o centro do processo de análise de um problema". O ambiente natural é a fonte direta para a coleta de dados que, por sua vez, buscam retratar o maior número possível de elementos existentes na realidade estudada (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 70).

#### 3.2 Coleta e análise de dados

De acordo com Prodanov e Freitas (2013), para que seja desenvolvida a pesquisa, é necessário que dados e informações sejam "tecnicamente levantados, analisados e interpretados visando a sua correta utilização, conforme o objetivo da pesquisa". Nessa conjuntura, a técnica de pesquisa adotada foi a observação direta intensiva, que é realizada por meio da observação e da entrevista (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 102).

Um dos instrumentos utilizados na coleta de dados foi a entrevista não estruturada, uma vez que esta não possui rigidez de roteiro e é caracterizada por possuir perguntas abertas (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 106). As entrevistas realizadas com os militares da Seção de Conformidade Documental da BID foram iniciadas com perguntas abertas com um viés exploratório e as respostas dos militares sumariamente apontaram para a Lei nº 12.598, de 2012, e os capítulos que tratam da governança da estrutura do SISCADE presentes em seu

Manual, que foram abrangidos na seção 4 deste trabalho e compuseram o contexto no qual está inserido o problema.

O outro instrumento utilizado na coleta de dados foi a observação sistemática, que possui como característica o planejamento e busca atender aos propósitos preestabelecidos no projeto da pesquisa (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 104). As observações foram realizadas nos sistemas informacionais que contém os dados atuais das quantidades de produtos de defesa que estão registrados, bem como as características destes produtos. Os dados foram coletados com a intenção de comparar um sistema com o outro e desse confronto, extrair conclusões.

A parte da análise da pesquisa prevê a interpretação dos dados obtidos a partir das evidências observadas durante a execução da pesquisa com as relações feitas através do referencial teórico complementadas com o posicionamento do pesquisador (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 112). As observações realizadas durante a pesquisa-ação foram relatadas na descrição do caso empírico que ocorreu no CASLODE e complementadas com as informações contidas no referencial teórico com o objetivo de responder à pergunta de pesquisa e chegar à conclusão do trabalho.

Prodanov e Freitas (2013) afirmam que a análise qualitativa depende de fatores como a natureza dos dados coletados e os pressupostos teóricos que nortearam a investigação para que se realize a sua interpretação e a consequente redação do relatório. Ainda segundo os autores, "a categorização dos dados possibilita sua descrição", portanto é importante que o pesquisador, ao buscar possíveis explicações implícitas nos documentos ou nas observações realizadas no campo de pesquisa, "ultrapasse a mera descrição, buscando acrescentar algo ao questionamento existente sobre o assunto" (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 114).

## 4 CASO EMPÍRICO

## 4.1 Contextualização

A Política Nacional de Defesa (PND) e a Estratégia Nacional de Defesa (END) são os documentos de mais alto nível que orientam as decisões estratégicas do país em questões de Defesa Nacional. A estrutura de Defesa do Brasil abrange o desenvolvimento de potencialidades em diversos segmentos do país, tais como a modernização dos equipamentos das Forças Armadas, a qualificação de seu capital humano e as doutrinas, diretrizes e procedimentos de preparo e emprego da expressão militar do Poder Nacional (BRASIL, 2020b).

Nessa conjuntura, a PND estabelece os Objetivos Nacionais de Defesa que devem ser alcançados e mantidos por meio da execução das Ações Estratégicas de Defesa, que, por sua vez, são atreladas a uma Estratégia de Defesa. Dentre as várias estratégias, destaca-se a Estratégia de Defesa-15, que prevê a promoção da sustentabilidade da cadeia produtiva da Base Industrial de Defesa por meio do estabelecimento de condições de estabilidade às atividades de pesquisa, desenvolvimento, produção e venda de produtos de defesa brasileiros (BRASIL, 2020b).

A Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012, versa sobre as normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos de defesa e traz em seu art. 2º as definições de Produto de Defesa, Produto Estratégico de Defesa e Sistema de Defesa:

- I Produto de Defesa **PRODE** todo bem, serviço, obra ou informação, inclusive armamentos, munições, meios de transporte e de comunicações, fardamentos e materiais de uso individual e coletivo utilizados nas atividades finalísticas de defesa, com exceção daqueles de uso administrativo;
- II Produto Estratégico de Defesa **PED** todo PRODE que, pelo conteúdo tecnológico, pela dificuldade de obtenção ou pela imprescindibilidade, seja de interesse estratégico para a defesa nacional [...];

IV - Empresa Estratégica de Defesa - **EED** - toda pessoa jurídica credenciada pelo Ministério da Defesa mediante o atendimento cumulativo das seguintes condições:

a) ter como finalidade, em seu objeto social, a realização ou condução de atividades de pesquisa, projeto, desenvolvimento, industrialização, prestação dos serviços referidos no art. 10, produção, reparo, conservação, revisão, conversão, modernização ou manutenção de **PED** no País, incluídas a venda e a revenda somente quando integradas às atividades industriais supracitadas; [...] (BRASIL, 2012, grifo nosso).

Com o intuito de assessorar o Ministro de Estado da Defesa em processos decisórios relacionados à indústria nacional de defesa, foi criada a Comissão Mista da Indústria de Defesa (CMID), que é a responsável por classificar os bens como PRODE, PED ou SD, bem como propor ao MD o credenciamento de empresas como Empresas de Defesa (ED) ou Empresa Estratégica de Defesa (EED) (BRASIL, 2013a). As atribuições da CMID estão listadas no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013.

Dentre os incentivos à área estratégica de defesa estão o Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa (RETID), que de acordo com o Decreto nº 8.122, de 16 de outubro de 2013, confere suspensão das contribuições para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP), Contribuição para o Financiamento de Seguridade Social (Cofins) e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na venda no mercado interno ou na importação de bens de defesa nacional definidos pelo CMID, bem como partes, peças e componentes a serem empregados na produção ou no desenvolvimento desses bens (BRASIL, 2013b). O Decreto nº 7.970, de 2013, apresentou o Termo de Licitação Especial (TLE), documento que precede as licitações restritivas previstas na Lei nº 12.598, de 2012.

#### 4.2 Os sistemas informacionais SISCAPED e SISCAT-BR

Os benefícios são fundamentais para que as empresas de Defesa tenham interesse no credenciamento. A CMID cadastra essas empresas, assim como seus produtos (PRODE ou PED) no Sistema de Cadastramento de Produtos e Empresas de Defesa (SISCAPED), uma ferramenta direcionada para o planejamento estratégico da Indústria de Defesa (BRASIL, s.d.).

O processo de credenciamento e classificação foi desenhado de acordo com o prescrito na Lei nº 12.598/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.970/2013, com o intuito de controlar produtos e empresas que fazem jus a benefícios estabelecidos nessas normas. Com o objetivo de identificar a quantidade de PRODE e PED classificados, bem como a quantidade de ED e EED credenciadas, foi realizada uma consulta ao SISCAPED no dia 08 de novembro de 2023. Os dados são apresentados conforme os quadros abaixo:

Quadro 2 - Empresas Credenciadas

Empresa de Defesa (ED)	39
Empresa Estratégica de Defesa (EED)	163
Total	202

Fonte: Elaborado pela autora com dados do SISCAPED (2023).

**Ouadro 3 – Produtos Classificados** 

Produto de Defesa (PRODE)					
Bens	Serviços	Informações	Obras	Total	
109	9	3	-	121	
Produto Estratégico de Defesa (PED)					
Bens	Serviços	Informações	Obras	Total	
1.059	221	76	1	1.357	

Fonte: Elaborado pela autora com dados do SISCAPED (2023).

Tendo em vista que, de acordo com o art. 2º da Lei nº 12.598/2012, podem ser enquadrados como PRODE e PED os bens, serviços, obras e informações utilizados nas atividades finalísticas de defesa, conforme as definições contidas nos incisos I e II do referido artigo, este estudo foi delimitado a analisar os dados referentes apenas aos bens, uma vez que essa espécie de produto de defesa se destaca entre os demais e é passível de comparação com os dados encontrados no SISCAT-BR.

Apesar de não ser o objetivo original desse sistema, o SISCAPED contribui para o mapeamento das indústrias de defesa do país e de seus produtos, ainda que de maneira incompleta, uma vez que o processo de catalogação fornece informações mais detalhadas dos itens pela metodologia e linguagem do SOC.

O Manual do SISCAPED prevê que para o preenchimento dos dados de um produto do tipo "bem" é obrigatório o número da referência do item (*PartNumber*), que é o código pelo qual a empresa identifica o produto (BRASIL, 2020a). O SISCAPED não prevê a obrigatoriedade de preenchimento do *NATO Stock Number* (NSN), estando apenas prevista a recomendação da inserção deste código caso o produto esteja catalogado (BRASIL, s.d.). O Decreto nº 7.970 de 2013, no primeiro parágrafo do art. 4º, estabelece a relação e a dimensão do conceito de produto de defesa entre a catalogação e a classificação nos seguintes termos:

Art. 4º Os produtos de defesa serão catalogados conforme as normas e os procedimentos compatíveis com o Sistema Militar de Catalogação das Forças Armadas – SISMICAT.

§ 1º Os produtos não abrangidos pelo SISMICAT e aqueles em fase de inclusão poderão ser classificados como PRODE, por proposta da CMID e a critério do Ministério da Defesa, considerada sua participação na cadeia produtiva da indústria nacional de defesa ou sua destinação finalística de defesa (BRASIL, 2013a).

O fato de não ser obrigatória a catalogação de um produto para a sua classificação como PRODE ou PED foi um ponto de partida para a pesquisa, tendo em vista que seria de grande valor para o Brasil, em termos estratégicos de defesa, possuir um mecanismo que conduzisse a BID a catalogar os seus produtos, levando ao mapeamento das indústrias de defesa, o que atingiria os objetivos da Mobilização Nacional.

A inexistência de vinculação conceitual e de metodologia entre os dois sistemas – SISCAPED e SISCAT-BR – direcionou este estudo ao elemento chave no processo da catalogação: a estrutura de governança do SISCADE. Dados foram levantados e confrontados com o objetivo de verificar se os itens constantes em um sistema também estariam presentes no outro.

O Sistema de Catalogação Brasileiro (SISCAT-BR) é o sistema informacional utilizado para a catalogação no país e segue as regras de negócio do Sistema OTAN de Catalogação (BRASIL, 2020a). Por definição, o Brasil cataloga os itens de suprimento qualificados como necessários para atender a um serviço logístico de uma Força (BRASIL,

2020a). Em consulta a esse sistema no dia 27 de outubro de 2023, foi constatado um total de 90.890 itens catalogados no país. Esta é a quantidade total de itens brasileiros constantes no SISCAT-BR e consequentemente, no catálogo da OTAN.

A fim de identificar a quantidade de produtos de defesa no SISCAPED, seja PRODE ou PED, que estão catalogados, foi necessário pesquisar no SISCAT-BR pelo número de referência dos itens (*PartNumber*) dos produtos registrados no SISCAPED. Caso fossem encontrados, significaria que esses itens estavam catalogados e possuíam *NATO Stock Number*. Os dados seguem conforme o quadro abaixo:

Quadro 4 – Itens do SISCAPED que constam no SISCAT-BR

Produtos de Defesa (PRODE)	41
Produtos Estratégicos de Defesa (PED)	428
Total	469

Fonte: Elaborado pela autora com dados do SISCAT-BR (2023).

#### 5 ANÁLISE DE DADOS

## 5.1 O interesse na catalogação pelo Ministério da Defesa e pela Base Industrial de Defesa

No início da pesquisa foram adotados os procedimentos bibliográfico e documental para elaborar o referencial teórico, onde foram constatados os principais conceitos acerca do processo de catalogar um item de interesse logístico pelo Órgão de Direção Técnica e Gerencial do processo: o CASLODE.

Dentre as funções atribuídas a esta organização, destacam-se a responsabilidade de coordenar e avaliar a execução de todas as fases do processo de catalogação no país e estabelecer comunicação com o SOC, função diretamente associada à vantagem mercadológica de interesse das indústrias brasileiras, que diz respeito à visibilidade de seus produtos por países participantes do SOC.

O CASLODE é uma Organização Militar subordinada ao Ministério da Defesa e, por este motivo, possui diretrizes e valores atrelados aos interesses de defesa do Brasil, dos quais, recebe destaque a Mobilização Nacional, que se traduz no conjunto de medidas que o Estado pode acionar, em situação de ameaça iminente, com a finalidade de obter recursos e meios contidos em seu país para defesa da soberania nacional (BRASIL, 2020a).

Nesse sentido, para que o país possa estar pronto para uma situação que exija um esforço em reunir recursos e meios para combater uma ameaça externa, é primordial que, de antemão, o MD possua esses itens mapeados. A catalogação está inserida neste contexto e responde a esse propósito.

Dessa análise, extrai-se que o processo de catalogação, aos moldes do SISCADE e do SOC, atende tanto aos requisitos de interesse do MD – mapeamento da BID com vistas à Mobilização Nacional – quanto aos interesses da BID – visibilidade e exportação. Uma vez que, quando um item é catalogado, a ele é agregado um valor logístico, o que lhe é vantajoso em termos de exportação.

## 5.2 A estrutura do SISCADE e o desafio de mapear a Base Industrial de Defesa brasileira

Em relação à parte da pesquisa-ação, foi constatado que os instrumentos documentais principais que conduzem as relações entre as indústrias de defesa do país e os órgãos do MD relacionados à classificação ou à catalogação de seus produtos é a Lei nº 12.598, de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.970, de 2013, que foram elaborados com o propósito de divulgar e fomentar a BID. Os principais motivadores que objetivaram o avanço do credenciamento de empresas que atuam no ramo da defesa e, consequentemente, o

mapeamento de seus produtos – o que se coaduna com os objetivos da Mobilização Nacional – foram os benefícios do RETID e do TLE.

Com o objetivo de viabilizar os registros das empresas e dos produtos que fazem jus a esses benefícios, foi criado o SISCAPED, que é o sistema informacional que gerencia e permite o acompanhamento de todas as fases do processo de credenciamento de empresas como ED e EED, bem como do processo de classificação de produtos como PRODE ou PED. Desta forma, o estabelecimento desta ferramenta conciliou a formalização do direito de receber os benefícios, atendendo aos interesses das empresas e, indiretamente, contribuiu para o avanço do mapeamento da BID.

O parágrafo primeiro do art. 4º do Decreto nº 7.970/2013 não prevê a obrigatoriedade da catalogação à atividade de classificação de um item como PRODE ou PED. Tendo em vista que as duas atividades – catalogação e classificação de itens – possuem vantagens tanto para a BID como para a consecução dos objetivos nacionais, foram realizadas consultas aos dois sistemas – SISCAT-BR e SISCAPED – com o objetivo de verificar a quantidade de itens constantes em cada sistema, comparar esses dados e realizar análises.

O SISCAPED possui uma funcionalidade que permite a extração de dados compilados, de maneira que possibilitou a constituição do Quadro 3. Quanto ao SISCAT-BR, para elaborar o Quadro 4 fez-se necessária uma consulta item por item, partindo do número de referência dos itens, que são obrigatoriamente preenchidos no SISCAPED, e lançando-os no sistema informacional do SISCADE. Esse trabalho de consolidar as informações dos produtos de defesa, bem como de suas características, é uma realidade constante da seção de Conformidade Documental da BID do CASLODE, uma vez que essa instituição faz parte do rol de atores responsáveis por analisar a documentação técnica das empresas e de seus produtos e emitir parecer quanto ao credenciamento ou classificação dos mesmos.

Após confrontar a quantidade de produtos do tipo "bem" classificados (1.168 unidades), presentes no Quadro 3, com a quantidade de produtos finalísticos de defesa catalogados (469 unidades), conforme o Quadro 4, conclui-se que 59,8% dos produtos classificados existentes nessa amostra não estão catalogados no SISCAT-BR.

Essa análise resultante da comparação dos dois sistemas não representa a totalidade dos produtos de defesa existentes no Brasil. É apenas uma amostra, e constitui-se como prova de que existem itens da BID que não estão catalogados. Além disso, chama a atenção o fato de existirem 631 unidades classificadas como PED no SISCAPED que não estão catalogadas. Esse número é resultado da diferença entre os 1.059 bens constantes do Quadro 3 e os 428 PED catalogados do Quadro 4.

Um dos principais benefícios oferecido às empresas ao inserir seus itens no catálogo da OTAN é a visibilidade internacional, que implica em mais oportunidades de exportações para a indústria brasileira. Além disso, contribui para o poder de dissuasão do país por meio da demonstração do potencial bélico brasileiro, ainda mais quando se trata dos produtos mais elaborados, como é o caso do PED.

Portanto, evidencia-se como um desafio para o SISCADE absorver os itens que ainda não estão catalogados e trazê-los para a sistemática de catalogação, de maneira que se atenda aos interesses da BID, oferecendo-lhe os benefícios de estar inserido no catálogo da OTAN.

# 5.3 O sistema logístico das Forças Armadas e a inclusão dos Produtos de Defesa no processo de catalogação

Após estudar a sistemática do SISCADE, depara-se com uma condição necessária para concluir o processo de catalogação: a vinculação de um item a uma das três Forças. Para ter o seu produto catalogado, este precisa necessariamente constar nas Listas de Aprovisionamento de Itens das Forças. Isso porque a Força se movimenta para catalogar um produto quando existe a intenção de gerenciá-lo em termos de aquisição do item ou da necessidade de mantê-lo em estoque, para atender a requisitos logísticos.

Desta forma, para que uma empresa consiga inserir o seu item no catálogo da OTAN, o seu produto precisa ser um item de suprimento de pelo menos uma das três Forças. Essa condição revela-se como uma barreira ao avanço do mapeamento da BID, uma vez que não são todos os artefatos finalísticos de defesa produzidos pela indústria nacional que são efetivamente utilizados pelas Forças Armadas. Ou seja, essa vinculação entre o processo da catalogação e a exigência de haver interesse da Força no item é prejudicial para o fomento da BID e não corrobora para atender aos interesses da Mobilização Nacional, que se traduz em ampliar a quantidade de produtos de defesa mapeados.

Assim sendo, o desafio em questão é suplantar a atual limitação de que a catalogação seja dedicada ao interesse exclusivo das Forças, e desonerar as Forças Armadas da obrigação de executar a atividade de catalogação de itens que não servem ao gerenciamento dos seus sistemas logísticos.

### 5.4 Soluções possíveis a serem consideradas em estudos futuros

Tendo em vista que a atividade de catalogação demanda esforços para reunir a documentação técnica necessária para assegurar a adequada execução da tarefa de atribuir nome, referência e descrição do item, além de ser necessário o correto entendimento de uma complexa codificação, o MD vislumbra uma possibilidade de ultrapassar a barreira imposta pelas Forças por meio das Unidades de Catalogação.

A ideia é fazer com que as UniCat ampliem o escopo de atuação e executem a catalogação de novos itens destinados à logística de Mobilização Nacional, não mais estando restritas ao sistema logístico das forças. Dessa forma, as Forças deixariam de ser uma limitação à catalogação da BID.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No início do trabalho foi apresentado o propósito da atividade da catalogação e os benefícios individuais que a sua operação garante aos agentes participantes do processo. De igual modo, foi descrito o contexto no qual a catalogação está inserida e os objetivos que busca alcançar. Contudo, após a realização da pesquisa, constatou-se que as vantagens de se possuir uma vasta quantidade de produtos de defesa catalogados vão além dos interesses individuais das empresas e atendem, indiretamente, a interesses coletivos do país.

A doutrina da Mobilização Nacional contextualizou a importância de se possuir uma base de dados robusta e atualizada com o registro das empresas e de seus produtos de defesa para possível emprego numa hipótese de guerra. Desse modo, resta claro que um país que não se mobiliza para a execução desse procedimento, corre o risco de não estar preparado para combater uma ameaça estrangeira.

A catalogação, portanto, não é apenas uma atividade burocrática, mas um passo estratégico que o país dá em termos de defesa nacional. Porém, a pesquisa revelou que existem discrepâncias entre os produtos de defesa efetivamente existentes no país e os produtos catalogados, o que indica uma lacuna no processo de mapeamento da BID.

Por esses motivos, este trabalho explorou a estrutura de governança do SISCADE, que é a sistemática que compreende os procedimentos relativos à atividade de catalogação além de conter, em sua estrutura, os órgãos responsáveis por gerenciar os dados dos itens brasileiros e realizar o intercâmbio desses dados com o SOC. Dessa forma, para elencar os desafios para a promoção dos produtos brasileiros no catálogo da OTAN, foi necessário entender como funciona a sistemática e o contexto ao qual pertence.

Estabeleceu-se como objetivo geral da pesquisa identificar os principais desafios da catalogação, no que concerne à inserção de produtos brasileiros no SOC, através do SISCADE. Ao término do trabalho, foi possível concluir que este objetivo foi atingido, sendo listado como um desafio a necessidade do SISCADE de absorver os itens que ainda não estão

catalogados, de maneira a atender aos interesses da BID, oferecendo-lhe os benefícios de estar inserido no catálogo da OTAN.

O outro desafio que foi possível elencar através da pesquisa exploratória constante neste trabalho foi a atual exigência de que a catalogação seja inerente ao interesse das Forças, o que acarreta na obrigação das Forças Armadas em executar o processo da catalogação de itens que não constam em seus sistemas logísticos, nos casos em que o interesse em fazer parte do catálogo se origina das indústrias de defesa. Essa questão é um impedimento ao avanço do mapeamento da BID pelo MD.

Para alcançar o objetivo geral, foram estabelecidos três objetivos específicos, dos quais o primeiro consistiu na descrição da estrutura de governança do SISCADE. Pode-se notar que este objetivo foi atingido, por meio de consultas aos documentos que regem a operacionalização de seus procedimentos, bem como apresentam as responsabilidades de cada órgão envolvido na sistemática.

O segundo objetivo específico definido neste trabalho foi o de explicar como funciona a catalogação dos produtos brasileiros e o contexto no qual a atividade está inserida. De igual modo, esta meta foi alcançada através da exposição de artigos que trouxeram perspectivas dos autores sobre o cenário no qual se insere a sistemática e foram complementados com as pesquisas às normas e aos regulamentos, bem como consultas às leis específicas do assunto.

Por último, foi proposto analisar os desafios da catalogação dos itens brasileiros. Para a consecução deste objetivo específico, foram realizadas visitas à Organização Militar responsável pela coordenação executiva do SISCADE. Nessas visitas, realizaram-se entrevistas por meio de perguntas abertas aos militares que trabalham diretamente com as ferramentas operacionais de registro de empresas e produtos de defesa – o SISCAT-BR e o SISCAPED – e foram levantados dados acerca da quantidade de itens registrados em cada sistema.

Os dados levantados de ambos os sistemas foram expostos neste trabalho com o objetivo de serem comparados. O que motivou esse confronto foi o fato dos sistemas possuírem finalidades distintas. O SISCAT-BR está relacionado à atividade de catalogação e suas informações seguem para a base de dados do catálogo da OTAN, o que fornece às empresas de defesa os benefícios da visibilidade e oportunidades de exportação dos produtos brasileiros. O SISCAPED, por sua vez, é a ferramenta utilizada para o credenciamento de empresas e a classificação de seus produtos finalísticos de defesa e foi criado após a publicação da Lei nº 12.598, de 2012, que prevê o fomento da BID. O objetivo desta ferramenta consiste em proporcionar isenção de impostos, no âmbito nacional, para fabricantes de produtos de defesa que, pelo seu conteúdo tecnológico, são considerados de interesse estratégico para o país.

Por conseguinte, os dados foram confrontados e, após análise, constatou-se a existência de itens presentes no SISCAPED que não estão catalogados no SISCAT-BR. Dessa amostra, verificou-se que 59,8% dos itens não constam nos catálogos do SISCADE, fato que reforça o desafio da sistemática.

Uma restrição do trabalho decorre do fato da abordagem empírica ter sido elaborada através de uma amostragem. No entanto, apesar de não corresponder à quantidade total de itens de defesa produzidos no Brasil, o experimento contribuiu com informações verídicas e condizentes com o problema. O fato dos dados terem sidos extraídos em uma única consulta não permitiu que as descobertas capturassem a dinâmica evolutiva do campo. Essas limitações, no entanto, não invalidam a contribuição do estudo.

Como proposta para pesquisas futuras, sugere-se um estudo que aprofunde os conhecimentos sobre a atuação das UniCat como agentes catalogadores. Atualmente existem apenas três empresas do ramo da defesa que desempenham este papel e acredita-se que a ampliação da atuação dessas unidades represente uma resposta aos desafios da catalogação.

Por fim, as contribuições elucidadas por este trabalho vislumbraram aumentar o conhecimento acerca do cenário atual da catalogação, ao identificar lacunas do processo e explorar os mecanismos de governança do SISCADE que podem orientar e direcionar futuras práticas. As soluções propostas, embora desafiadoras, possuem o potencial de melhorar significativamente o mapeamento e a visibilidade dos produtos de defesa brasileiros.

#### **NOTAS**

<sup>1</sup> Relação de Unidades de Catalogação Brasileiras. Disponível em: https://www.gov.br/caslode/pt-br/arquivos/catalogacao/RelaodeEntidadescadastradascomoprestadorasdeServiodeCatalogao.pdf.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013**. Regulamenta dispositivos da Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012, que estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e sistemas de defesa, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1 abr. 2013a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2011-2014/2013/decreto/d7970 htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%207.970%2C%20DE%

2014/2013/decreto/d7970.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%207.970%2C%20DE%2 028,defesa%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAncias. Acesso em: 12 nov. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 8.122, de 16 de outubro de 2013**. Regulamenta o Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa – Retid, instituído pela Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 out. 2013b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2011-2014/2013/decreto/d8122.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%208.122%2C%20DE%2 016,que%20lhe%20confere%200%20art. Acesso em: 12 nov. 2023.

BRASIL. Exposição de Motivos Nr 006, de 14 Set 1987. **Doutrina Básica de Mobilização Nacional**. Brasília, DF, 1987.

BRASIL. Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012. Estabelece normas especiais para [...] produtos e de sistemas de defesa; [...] e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 mar. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2011-2014/2012/lei/l12598.htm. Acesso em: 10 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Defesa. Estado-Maior Conjunto Das Forças Armadas. **Manual do Sistema de Catalogação de Defesa**. 1ª edição. Brasília, DF, 2020a.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Estratégia Nacional de Defesa / Política Nacional de Defesa.** Brasília, DF, 2020b. Disponível em:

https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/estado\_e\_defesa/pnd\_end\_congresso\_.pdf. Acesso em: 25 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Manual do Sistema de Cadastramento de Produtos e Empresas de Defesa**. Brasília, DF, [s.d.].

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Aurélio século XXI**: o dicionário da língua portuguesa. 3 Curitiba: Editora Positivo, 2004, 2120 p.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEDEIROS, Sabrina Evangelista; MOREIRA, William de Souza. **A mobilização da Base Industrial de Defesa na América do Sul por meio da inserção brasileira no Sistema OTAN de Catalogação**. AUSTRAL: Brazilian Journal of Strategy & International Relations, v. 7, n. 14, 2018.

MATOS, Marcos Oliveira. **Ingresso do Brasil no sistema OTAN de catalogação**: perspectivas de desenvolvimento da indústria bélica brasileira. Revista da Escola de Guerra Naval, [s.l.], n., p. 76-90, 2006.

PETERS, Brainard Guy. O que é Governança?. Revista do TCU, n. 127, p. 28-33, 2013.

PRODANOV, Cleber C.; FREITAS, Ernani C. **Trabalho Científico:** Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico. 2. Ed. Rio Grande do Sul: Feevale, 2013.

RACY, Joaquim Carlos; SILBERFELD, Jean-Claude. **Defesa Nacional, Complexo Industrial-Militar e Mobilização Industrial:** Apontamentos para a Mobilização Nacional. Revista de Economia Mackenzie. 2005.

RAMOS, Gizele Martins; MARTINEZ, Antonio Lopo. **Governança corporativa**. Revista Contemporânea de Contabilidade, v. 3, n. 6, p. 143-164, 2006.